



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 16, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o adicional de insalubridade, incidente sobre o vencimento base do servidor Antonio Cesar de Oliveira Rocha, matrícula 293-1, em virtude das atividades por ele desenvolvidas - auxiliar de serviços gerais, se caracterizarem como não insalubres, nos termos em que foi constatado em Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho - LTCAT, de 15 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2014.

Hugo Fernandes
Presidente